



EDITAL 38 DE 2025 – HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROJETOS DOS EDITAIS 32 E 33 DE 2025

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi PUBLICADO
em 26/06/25, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 26/06/25 à 01/07/25.

*Homologa a classificação final dos projetos
culturais apresentados conforme os editais de
fomento à cultura através da Política Nacional
de fomento à Cultura Aldir Blanc*

Visto

VALDUZE BACK VOLLMER, Prefeita de Tio Hugo no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº14.399/2022 ratifica a homologação preliminar das inscrições do Edital 36/2025.

Art. 1º Não havendo recursos no prazo estabelecido para fomento de projetos culturais referentes ao Edital 32/2025, segue a classificação dos projetos:

| Classificação | PROJETO | Agente Cultural | Vaga | Pontuação |
|---------------|------------------------|---|--------------------|-----------|
| 1º | Despesas de Manutenção | CTG Caminho dos Pampas | Ampla Concorrência | 52 |
| 2º | Canto coral | Sociedade Canto coro Misto Lira Sempre Viva | Ampla concorrência | 51 |
| 3º | Canto Coral | Sociedade de Canto Nunca Pensei | Ampla concorrência | 50 |
| 4º | Despesas de manutenção | Piquete Flores Góes | Ampla concorrência | 49 |



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

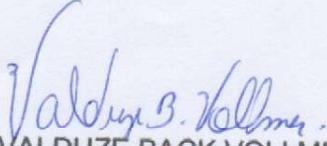
Art. 2º Não havendo recursos no prazo estabelecido para fomento de projetos culturais referentes ao Edital 33/2025, segue a classificação dos projetos:

| Classificação | PROJETO | Agente Cultural | Vaga | Pontuação |
|---------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------|-----------|
| 1º | Higor Tatim Ao Vivo | Higor de Góes Tatim | Ampla concorrência | 57 |
| 2º | Sonho Meu | João Gabriel Batista Neuhaus | Ampla concorrência | 40 |

Art. 3º Abre-se o prazo de 5 dias úteis conforme os referidos editais para a entrega da documentação de habilitação aos primeiros classificados, sendo que se estes não realizarem a entrega no prazo estipulado segue-se ao seguinte na ordem de classificação.

Art. 4º Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tio Hugo, 26 de junho de 2025.


VALDUZE BACK VOLLMER
Prefeita Municipal